



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

PROJETO DE LEI ORDINARIA N.º _____/2026

EMENTA: Dispõe sobre a afixação, em edificações públicas e particulares, de aviso informativo sobre o transporte seguro de animais próximo a elevadores, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica obrigatória a afixação de informações ilustrativas escritas junto às portas externas dos elevadores instalados em prédios públicos e particulares, com o objetivo de alertar e orientar os usuários sobre o transporte seguro de animais domésticos.

Art. 2º. Deverá conter nas informações ilustrativas e escritas a serem afixadas próximo às portas dos elevadores as seguintes recomendações:

I – “É obrigatório o uso de coleira ou guia em áreas comuns para todos os animais.”;
II – “Segure seu animal próximo ao corpo com coleira ou guia durante o uso do elevador.” Parágrafo Único. O aviso deverá conter texto, ilustrações, pictogramas ou QR Code, capazes de tornar públicas aos usuários, de forma clara e objetiva, as informações previstas nos incisos anteriores, podendo divulgá-los por meio de quadros de avisos, placas, adesivos, cartazes, banners, totens ou painéis digitais, garantindo sua visibilidade e acessibilidade.

Art. 3º. O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à regulamentação desta Lei, no que couber.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 06 de janeiro de 2026


Saulo Noronha
Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2026. Dispõe sobre a afixação, em edificações públicas e particulares, de aviso informativo sobre o transporte seguro de animais próximo a elevadores, e dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

JUSTIFICATIVA

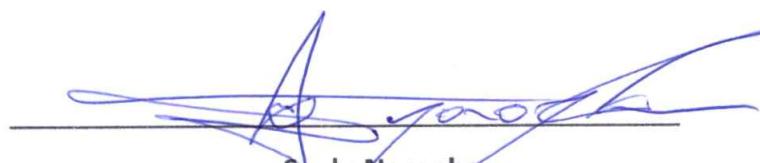
A crescente convivência de animais de estimação em espaços urbanos, especialmente em áreas residenciais, exige a implementação de normas que garantam a segurança tanto dos animais quanto das pessoas que circulam por esses ambientes. O transporte de animais, especialmente os de grande porte, pode apresentar riscos, seja pela falta de cuidados adequados ou pela interação inesperada com outros moradores ou visitantes.

O elevador, como um meio de transporte interno essencial para a mobilidade em edifícios de múltiplos andares, apresenta um espaço limitado, onde o comportamento de animais pode causar desconforto, acidentes ou até pânico, tanto para os animais quanto para as pessoas.

A afixação de avisos informativos sobre o transporte seguro de animais nos pontos estratégicos de acesso a elevadores visa conscientizar os moradores, visitantes e responsáveis pelos animais sobre os cuidados necessários durante o transporte desses, como:

- Uso de coleiras e guias, especialmente para cães;
- Cuidados com a estabilidade do animal, prevenindo quedas ou lesões;
- Orientações sobre a entrada de animais no elevador com a presença de outras pessoas;
- A necessidade de manter os animais sob controle e em local seguro dentro do elevador.

Além disso, o aviso informativo tem como objetivo sensibilizar sobre a importância do transporte adequado, que não apenas contribui para a segurança do próprio animal, mas também para o conforto e bem-estar dos outros usuários do edifício, garantindo que situações de risco, como o ataque de um animal a outro, ou o estresse causado pela presença de um animal no ambiente fechado do elevador, sejam evitadas.



Saulo Noronha
Vereador



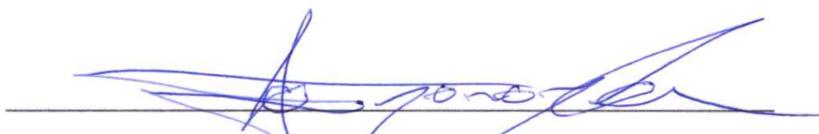
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

A presença do aviso não só reforça o respeito às normas de convivência coletiva, como também auxilia na prevenção de eventuais acidentes ou situações de desconforto para todos os envolvidos. Trata-se de uma medida simples, porém eficaz, que pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida e convivência nos espaços comuns.

Por fim, a afixação de avisos informativos sobre o transporte seguro de animais também reforça o compromisso das edificações com a educação e a cidadania, promovendo práticas responsáveis no que tange ao trato com os animais, ao mesmo tempo em que busca a harmonização do uso dos espaços compartilhados.

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação desta preposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”
06 de janeiro de 2026.


Saulo Noronha
Vereador